



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Gabinete Civil	2643
Proc. 1101	
22/10/2019	
Assinatura	

Ofício nº 441/2019

Maceió, 17 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 203/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 203/19**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE


Gilson Leocádio Nogueira
GABINETE CIVIL
MAT. 0179-1

Processo 02/10/2019
14:59 hs

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14 / 06 / 2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 15 / 06 / 2019

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 203/2019

APROVA

Em 16 / 06 / 2019

PRESIDENTE



Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER, Sr. Helder Gazzaneo Gomes, para que empreendam esforços no sentido de promover a devida melhoria na malha rodoviária, mais especificamente na pavimentação das estradas vicinais do município de Coqueiro Seco/AL, interligando o município ao Km 105,7 da BR-424, por meio da Av. João Navarro e da Rua da Palha.

Não restam dúvidas que estradas vicinais oferecem aos municípios de pequeno e médio porte, capilaridade necessária ao sistema de transporte rodoviário do estado, uma vez que, por meio delas, as zonas rurais têm acesso aos serviços de educação, saúde, emprego e renda.

Coqueiro Seco tem na Lagoa Mundaú sua principal atração turística. As histórias de pescadores contadas pelos antigos também são uma atração à parte, destacando-se, também, a tradicional festa da padroeira, realizada no mês de janeiro, assim como os grupos folclóricos.

Nesse compasso, resta provado que a recuperação das estradas vicinais irá oferecer ao município melhoria na qualidade de vida da população, fortalecendo o turismo, levando desenvolvimento para toda região e gerando emprego e renda.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

14 de junho de 2019.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

RICARDO CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE